



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 890/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2023 a senhora RAIANE SANTOS DA COSTA para assumir o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º. 001/2018 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo n.º.0804052-40.2020.8.15.0251, e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação para Posse, de 04 de setembro de 2023.

II - Fica cientificada a interessada para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 891/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2023 a senhora JANAINA SANTOS ALVES LACERDA para assumir o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao Concurso Público n.º. 001/2018 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo n.º. 0810135-04.2022.8.15.0251, e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação para Posse, de 24 de agosto de 2023.

II - Fica cientificada a interessada para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 892/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2023 a senhora ROZEANE PEREIRA LUSTOSA para assumir o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º. 001/2018 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo n.º.0803908-95.2022.8.15.0251, e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação para Posse, de 04 de setembro de 2023.

II - Fica cientificada a interessada para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 893/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora ANNE CAROLINY RAMOS SIMÕES RODRIGUES, para atuar como Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar Patos - Sul, durante o período de 11 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2023 para suprir a ausência da Conselheira Tutelar NÓSMELIA FAUSTINO DE SOUZA, que está afastada de licença médica.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 11 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 894/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - EXONERAR o senhor ELIEL QUEIROZ DE MORAIS, matrícula 31551565, ocupante de cargo efetivo de Vigilante, com lotação na secretaria municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 21 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 305/2023
CONTRATO N.º 2.268/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: AUTOPORTAS METALÚRGICA LTDA.

CNPJ: 35.661.364/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GRADIL COM INSTALAÇÃO PARA O GINÁSIO DE ESPORTES RIVALDO MEDEIROS "O RIVALDÃO" NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 209.999,30 (DUZENTOS E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até 31 de dezembro de 2023, iniciando-se na data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N.º 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de Outubro de 2023.

GERMANA NUNES WANDERLEY
Secretária de Cultura, Esporte e Turismo
Ordenador de Despesas

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte

58700-000 - Patos, PB